



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação

Psicologia Social I

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Ana Sofia Santos (docente responsável)

André Mata

José Manuel Palma

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

Aulas teóricas (2 horas/semana; uma turma) e aulas teórico-práticas (2 horas/semana; quatro turmas)

Objetivos

- a) Apresentar e desenvolver as principais abordagens científicas de diversos temas da Psicologia Social;
- b) Desenvolver uma visão crítica e actualizada sobre a investigação nestas áreas

Competências a desenvolver

Capacidade de análise e raciocínio psicológico fundamentado em termos científicos sobre comportamentos e processos mentais

Comunicação eficiente em diversos formatos e com diversos fins, incluindo a competência de utilização de programas que dão suporte a essa comunicação

Capacidade de recolha e análise de informação a partir de fontes diferenciadas, incluindo a análise de documentos em inglês.

Conhecimento crítico dos temas referidos no programa e respectivas áreas de aplicação e de alguns dos seus contextos de intervenção

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não se aplica

Conteúdos programáticos

1. O que é a Psicologia Social



1.1 Definição, tendências históricas e temas atuais em Psicologia Social

1.2 Perguntar e responder a questões de investigação: O papel da teoria, teste de teorias

2. Atitudes e comportamento

2.1 Mudar atitudes com comportamentos

2.2 Guiar os comportamentos com as atitudes

3. Atitudes e mudança de atitudes

3.1 Atitudes e suas origens

3.2 Vias sistemática e superficial para a persuasão

4. Estereótipos Sociais

4.1 Perspectivas tradicionais sobre os estereótipos

4.2 Estereótipos e correlações ilusórias

4.3 Estereótipos como estruturas de conhecimento

5. O Self e os outros

5.1 Autoavaliação e comparação social

5.2 Diferenças eu-outros nas crenças, previsões e atribuições

6. Influência Social

6.1 Conformismo

6.2 Normas e compliance

6.3 Obediência à autoridade

7. Agressão, Cooperação e Identidade Social

7.1 Teorias da Identidade social e da autocategorização: Princípios básicos

7.2 A identidade social em diferentes culturas e a distintividade ótima

7.3 A Agressão e a Cooperação: princípios explicativos e processos

7.4 As relações intergrupais e a violência

8. Atração

8.1 Atração e desenvolvimento da relação



8.2 Relações Íntimas e amor romântico

8.3 Perspectivas psicossociais e evolutivas sobre comportamento sexual

Bibliografia

Gilovich, T., Keltner, D., Chen, S., & Nisbett, R.E. (2016). *Social Psychology* (4th edition). W.W. Norton & Company, Inc.

Smith, E. R., & Mackie, D. M. (2007). *Social Psychology* (3rd edition). Philadelphia: Psychology Press.

Outra bibliografia específica será indicada nas aulas.

Métodos de ensino

As aulas desdobram-se em teóricas e práticas.

Nas aulas teóricas, o docente apresentará uma visão geral das temáticas incluídas no programa e fará o enquadramento das aulas práticas.

Nas aulas práticas será dado apoio aos alunos na elaboração de respostas a perguntas de relacionamento sobre as temáticas do programa. Serão lançadas 3 perguntas de relacionamento ao longo do semestre para resposta em grupo, com consulta, e com entrega no prazo de 15 dias, após o lançamento da mesma. As respostas deverão ser elaboradas em grupos de 2-5 elementos. Cada resposta (máximo de 30 linhas, letra Times New Roman, 12, margens 2,5 cm) é entregue por escrito de acordo com o prazo estipulado (até ao final do dia) no cacifo do docente que lançou a pergunta.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação

Regime alternativo de avaliação a adotar em caso de novo estado de emergência:

As respostas às perguntas de resposta em grupo a entregar ao longo do semestre serão entregues via email pelos respetivos grupos ao respetivo professor que lançou a pergunta conforme as temáticas.

O exame final de escolha múltipla será feito numa plataforma online, individualmente.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)



Consideram-se três componentes de avaliação: (a) 3 respostas em grupo, com consulta, a perguntas lançadas ao longo do semestre, entregues por escrito no prazo de 15 dias após a data em que a pergunta foi lançada (50%); (b) Exame final (50%); (c) Colaboração dos estudantes em dois estudos experimentais.

Para os alunos que participarem nos trabalhos de investigação é adicionado 0,5 valores à nota final.

É necessário obter aproveitamento nas duas componentes, ou seja, a nota mínima de cada componente é 9,5 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Mantêm-se fixa a componente de avaliação contínua. É realizado um segundo exame individual para melhoria de nota.

Regras relativas a alunos repetentes*

Aplica-se a avaliação do ano corrente em que frequente pela segunda vez a unidade curricular

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

NA

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

NA

Língua de ensino

Português (eventuais alunos Erasmus poderão apresentar os seus trabalhos em Inglês)

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;



i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar